REGULAMENTO DA SMART FIT RUN – EDIÇÃO GUINNESS BOOK (CORRIDA OUTDOOR)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Organização da Promoção	A Promoção Smart Fit Run - Edição Guinness Book (Corrida outdoor) é promovida pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 ("Smartfit") e será realizada nas Unidades Participantes, durante o Prazo da Promoção, conforme disposto neste Regulamento.
Regras da Promoção	Trata-se de promoção pela qual 1º mensalidade off na contratação de plano Black, conforme as condições previstas neste Regulamento ("Promoção") e no Termo de Adesão ("Termo"). Apenas unidades próprias do Estado de São Paulo.
Prazo da Promoção	A Promoção terá início em 10/11/2024 e término em 31/12/2024
Unidades Participantes	SPCVLG1 SPCJDB1 SPICP13 SPICP13 SPCVPD1 SPISBC7 SPCBUT5 SPCMOR4 SPIBAR4 SPCITA5 SPIPGD3 SPCMOR3 SPCIPI1 SPISTA1 SPISTA1 SPISTS1 SPICP01 SPCSNF1 SPCCRD1 SPITAB1 SPCITA1 SPISCS1 SPCSTO1 SPISCS1 SPISCS1 SPISCS SPCINT1 SPCRPS1 SPISTA2 SPCINT2 SPCTAT1 SPCREP1 SPICP04 SPCLEO1

SPCBEL1 SPCMOR2 SPCINT1 SPCPIN2 SPISCS2 SPCPRS1 SPCSAU1 SPCCMB1 SPIOSA2 SPCRPS2 SPIBAR1 SPISOR2 SPCAFR1 SPCPAN1 SPCLEO2 SPIOSA3 SPCCEL1 SPCITA3 SPISBC3 SPIGRJ1 SPICP05 SPCSOC1 SPCSTC1 SPISTS3 SPCPDZ2 SPCHIG1 SPCMO01 SPCBVT1 SPCBRT1 SPIPGD1 SPCCEN1 SPICP07 SPCVOL2 SPIOSA4 SPCSAU3 SPCMOE3 SPCJDN4 SPCITQ1 SPCBUT1 SPCARI1 SPISOR4 SPCSTZ1 SPCJDN5 SPCCON1 SPIGRU3 SPCCID1 SPISVC1 SPISBC5 SPIPGD2 SPCIPI2 SPITAB2

SPIJUN4 SPCSTO3 SPISTS5 SPCBRF3 SPCABC1 SPCMOE5 SPCCSV1 SPCSTN3 SPCJDP1 SPCTCR1 SPCVMC2 SPCCMB3 SPCMOE6 SPCPLP2 SPIGRJ3 SPCHIG2 SPCINT5 SPISTA6 SPCMAR1 SPCIPI3 SPCBRP1 SPCSAP1 SPCPMP1 SPCARI2 SPCITQ3 SPCCON2 SPCVMT1 SPCSTN2 SPIGRU6 SPCLBD1 SPCPEN2 SPISVC2 SPISTA7 SPCJBQ1 SPISBC6 SPIGRU7 SPCTAT5 SPISBC4 SPCLAP1 SPCCRR3 SPCCBL2 SPCFRE2 SPCSDM1 SPCSTO4 SPCVFM1 SPICP10 SPISBC8 SPISOR5 SPISTA11 SPCVNC2 SPCEMA1

SPCMRD1 SPCMRC1 SPCVMR2 SPISBC9 SPCVMC3 SPCITQ4 SPCFRE3 SPCGRJ3 SPCCRD2 SPCCSV2 SPITAB3 SPCGNZ1 SPICAJ1 SPCSTO5 SPCGUA1 SPIMGC3 SPCBUT4 SPIGRU11 SPCBUT3 SPCREP3 SPCPRS2 SPITAB4 SPCLAP5 SPCJDN7 SPIMRL2 SPIARQ2 SPIBRU3 SPIAVR1 SPIOSA6 SPCSAP2 SPISTA12 SPISOR7 SPCCPC2 SPCCRD3 SPCMAR2 SPCBVT4 SPCLAP4 SPCPED1 SPIGRU12 SPCPIR2 SPISOR8 SPCMOO2 SPCSMP2 SPCPRA1 SPCTCR2 SPCSAP3 SPCTAT7 SPCBRA1 SPCJAG2 SPISTS6 SPIEAR2

<u> </u>	
	SPIOSA7
	SPCCRR4
	SPCCID2
	SPIFZV2
	SPISOR9
	SPCMAD2
	SPCPSL1
	SPCVAP1
	SPCCLI1
	SPISBC10
	SPCTAI2
	SPCIPI5
	SPIGRJ6
	SPCIPL2
	SPCBVT5
Cita da Dramação a	Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis neste
	Regulamento e/ou no site www.smartfit.com.br/contratos.
Site da Promoção e Central de Atendimento	
Central de Atendimento	Em caso de dúvidas sobre a Promoção, contate a Central de Atendimento:
	através do www.smartfit.com.br/fale-conosco.
Participantes	Poderão participar da Promoção somente novos clientes, desde que não
	seja ex-aluno com pendências financeiras ou que teve seu plano cancelado
	por violação das normas de utilização

CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

Da Promoção e dos Benefícios

- 1.1. Esta Promoção tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles lá previstos, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente dispostas em contrário por este Regulamento.
- 1.2. Esta Promoção é não cumulativa e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.
- 1.3. Esta Promoção é vinculada à permanência mínima de 3 (três) meses. Em caso de cancelamento durante o período de permanência mínima, o valor do benefício será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento.
- 1.4. O benefício concedido neste Promoção é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.
- 1.5. Esta Promoção é válida somente para as Unidades Participantes.
- 1.6. Esta promoção não é válida para as Unidades em Pré-Venda (Não Inauguradas).
- 1.7. Esta Promoção é válida apenas e tão somente pelo Prazo da Promoção definido nas Condições Específicas acima.
- 1.8. Na hipótese da Promoção contemplar o Plano Fit, este somente poderá ser adquirido se estiver vigente nas Unidades Participantes.

Dos Participantes

- 2.1. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smartfit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.
- 2.2. Ao participar da presente Promoção, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização da Smartfit, disponíveis no site www.smartfit.com.br/contratos.
- 2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da Smartfit para realização de sua matrícula, podendo ser necessária a apresentação de atestado médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei.
- 2.4. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na Unidade Participante escolhida para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smartfit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.
- 2.5. O Participante deverá resgatar o benefício até o final do Prazo da Promoção, sob pena de perda do direito.
- 2.6. Esta Promoção, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para ex-alunos com pendências financeiras ou que tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização Smartfit.
- 2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante, a Smartfit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

- 3.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.
- 3.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.
- 3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.
- 3.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Das Disposições Gerais:

- 4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.
- 4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smartfit se reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante da Promoção, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.
- 4.3. A Smartfit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.
- 4.4. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo da Promoção, seja local ou nacional.
- 4.5. Não serão válidas para a presente Promoção as adesões realizadas no período anterior ou posterior ao Prazo da Promoção.
- 4.6. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.
- 4.7. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smartfit.
- 4.8. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smartfit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.
